6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5552/2023
Edital nº 3477/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica concedida a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de **24 de agosto de 2025**, conforme Parecer Técnico nº 65/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2025.

C H ROGGIA CONSTRUCOES LTDA:09616071000198
Assinado de forma digital por C H ROGGIA CONSTRUCOES LTDA:09616071000198
Dados: 2025.08.27 14:59:47 -03'00'

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2025.08.26 12:58:35 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

REF:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VEREADOR ELEODORO GARCIA LUIZ – Contrato Administrativo nº 5552/2023.		
EMPRESA:	C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.616.071/0001-98		
ORIGEM:	SMPMA	**DATA:**	25/08/2025
ASSUNTO:	PARECER TÉCNICO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO		

PARECER TÉCNICO 65/2025

Prorrogação de Prazo – Pavimentação em blocos 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 10 cm, da Rua Vereador Eleodoro Garcia Luiz.

Rua Vereador Eleodoro Garcia Luiz – Caçapava do Sul/RS

Em atenção ao Ofício datado de 31 de julho de 2025, da Empresa C. H. Roggia Construções Ltda., referente à solicitação de prorrogação e vigência de prazo para pavimentação da referida obra – Contrato Adm. nº 5552/2023, referente à Obra de Pavimentação em blocos 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 10 cm, minha opinião na qualidade de fiscal da obra é que são necessários 60 (sessenta) dias para a execução dos serviços que ainda restam para a conclusão da referida obra. Dessa forma, fica concedida a prorrogação do prazo por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2025.

André de Souza Pereira
Arquiteto e Urbanista
CAU RS A57762-6
GTEAU-SMPMA